



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Requerimento Nº 5/2025

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, vêm, embasado no art. 47, parágrafo único, item III, da Lei Orgânica, c/c art. 165 e 166, item III, ambos do Regimento Interno desta Casa, no uso de suas atribuições e na forma regimental atualizada recentemente, considerando suas prerrogativas de fiscalizar os gastos públicos, após dada ciência ao Plenário desta *Egrégia Casa de Leis*, solicitar de *Vossa Excelência* que encaminhe o presente **REQUERIMENTO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, envie – nos, em tempo hábil, para as devidas averiguações, toda a documentação pertinente à realização do evento “Réveillon 2024”, realizado em nosso município, que compreendeu os dias 28, 29, 30 e 31 de dezembro recente.

Para facilitar o entendimento do que solicitam, requerem, principalmente, embasado em valores gastos já de conhecimento nessa ocasião, de cópia da seguinte documentação:

- Todos os contratos Administrativos celebrados, comprovações de todas as publicações oficiais correlacionadas aos procedimentos, diante à obrigatoriedade da Lei quanto aos editais e homologações, todos os Processos Licitatórios na íntegra, cotações específicas feitas para os procedimentos que dispensaram a concorrência maior ou documentação similar, notas de empenho, ordem de pagamentos e as devidas notas fiscais emitidas, enfim, tudo em relação aos contratos com a parte técnica da festa mencionada (Palco, som, geradores de energia, equipe de apoio (segurança), banheiros químicos, profissionais técnicos específicos, procedimentos para alvarás do Corpo de Bombeiro, materiais de decoração (apenas do Reveillon), gastos com estrutura para o fornecimento da energia elétrica (materiais), envolvendo equipamentos elétricos e fatura de energia específica, tendas, estruturas metálicas e demais aparelhamento técnico empregado no evento aqui não mencionado.

Solicitam que lhes seja enviado também a mesma documentação acima listada, porém relacionada às atrações que se enquadraram nos entendimentos e assim feitas por inexigibilidade e/ ou dispensa de Licitação (das bandas, artistas, dupla e outras situações similares) além de Dejhay e locutor, caso conste.

Solicitam, ainda, que posicionem quanto à situação geral deste evento, quanto às despesas empenhadas e liquidadas (pagas) bem como que supostamente ainda ficou a pagar (dívida), caso exista (restos a pagar) transitado da Administração anterior, detalhando quais seriam estes fornecedores, bem como recursos específicos vinculados empregados, depositados e ainda em conta da Prefeitura, também caso exista.

Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 – Bairro Sodré
Fone/Fax: (35) 35830915
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

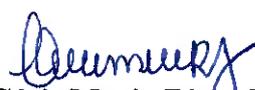
Estado de Minas Gerais

Motiva - nos o requerimento por hora apresentado, várias dúvidas no momento das efetivações de contratos e realização das concorrências devidas, mas, principalmente, o alto valor gasto para evento neste período do ano, diferentemente das mesmas ocasiões de anos anteriores, que não coincidiram com o término de mandato eletivo.

Sendo o que trazem para o presente momento, visando não só obtermos informações para exercerem assim suas prerrogativas primárias de fiscalizar os gastos públicos e também manter informados os demais órgãos de controles externos caso seja necessário, mas informar também toda a população, pautando pela publicidade em suas ações, aguardam tais providências, onde antecipam agradecimentos à V. Exa., externando aqui os protestos de estima, colocando – os ao inteiro dispor para o que ainda se fizer necessário.

Sala das Sessões, em 31/01/2025.


Adriano Pereira Brito
Vereador do PSDB


Céris Maria Ricardo
Vereadora do União Brasil


Vanildo Gonçalves de Almeida
Vereador do PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUAN JOSÉ BATISTA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**